

Por Yêda Maria Ferreira Barbosa

Da conformidade à prevenção de crimes digitais: Proteja dados, reduza fraudes e fortaleça a integridade das empresas de saúde

A transformação digital modificou profundamente a forma como clínicas, hospitais, laboratórios e demais empresas de saúde estruturam suas atividades. A incorporação de prontuários eletrônicos, plataformas de telemedicina, inteligência artificial, armazenamento em nuvem e sistemas integrados proporcionou maior eficiência operacional, mas também ampliou significativamente a exposição das organizações a riscos cibernéticos e fraudes digitais.

Nesse novo cenário, a preocupação das instituições de saúde deixou de se restringir à conformidade regulatória. A crescente sofisticação dos crimes praticados no ambiente digital exige uma atuação preventiva voltada à identificação, avaliação e mitigação de riscos capazes de comprometer a continuidade das operações, a confiança dos pacientes e a própria segurança jurídica da organização.

É nesse contexto que o criminal compliance digital ganha relevância como instrumento de governança corporativa, voltado à prevenção de ilícitos digitais e à redução da exposição jurídica das empresas de saúde.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 08.07.2026